



Casa da Criança "Dr. Carlos Luiz Malferrari"

Rua 21 de Novembro nº 89 - Fone: (16) 3395-1644 - Rincão -SP

E-mail: casadacriancarincoadm@gmail.com

Decreto de Utilidade Pública Federal de 07/03/1996

CNPJ: 51.805.190/0001-55 –

Registro CNSS nº 229385/82CAR nº 3.840

CEAS nº 0800/85

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 – **CARÁTER EMERGENCIAL.** SELEÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA QUADRO PESSOAL: PSICOLOGO (A).

Estabelece normas para a seleção, contratação e formação de cadastro reserva de profissionais para compor quadro pessoal da CASA DA CRIANÇA de Rincão.

A Casa da Criança Dr. Carlos Luiz Malferrari, com sede na Rua: 21 de novembro nº89, bairro Centro, Município de Rincão - SP, CEP: 14830-000, através de sua Comissão Organizadora de Processo Seletivo, nomeada pela resolução nº 001/2023, no uso de suas atribuições, torna público o edital para realização de **Processo Seletivo Simplificado**, com a finalidade de seleção e contratação de profissional para compor seu quadro funcional para a vaga de Psicólogo (a).

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e executado pela Comissão Organizadora de Processo Seletivo, objetivando a contratação de profissional para a vaga de Psicólogo (a).
- 1.2 O processo seletivo será realizado nas seguintes etapas:
 - 1.2.1 **Primeira etapa:** Análise curricular.
 - 1.2.2 **Segunda etapa:** Entrevista.
- 1.3 A divulgação de todos os atos do Processo Seletivo dar-se-á somente através do site oficial da Casa da Criança de Rincão/SP e nas suas redes sociais oficiais.
 - 1.3.1 **Site:** <https://www.casadacriancarincao.com.br>
 - 1.3.2 **Facebook:** Casa da Criança Rincão (@casadacriancarincao)
 - 1.3.3 **Instagram:** Casa da Criança Rincão (@casadacrianca_rincao)

Página 1 de 6

CASA DA CRIANÇA Dr. CARLOS LUIZ MALFERARRI

Casa da Criança "Dr. Carlos Luiz Malferrari"

Rua 21 de Novembro nº 89 - Fone: (16) 3395-1644 - Rincão -SP

E-mail: casadacriancarincoadm@gmail.com

Decreto de Utilidade Pública Federal de 07/03/1996

CNPJ: 51.805.190/0001-55 –

Registro CNSS nº 229385/82CAR nº 3.840

CEAS nº 0800/85

2. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O cronograma do processo seletivo seguirá as etapas e datas ou período de realização descritos no quadro a seguir;

ETAPA	DATA OU PERÍODO DE REALIZAÇÃO
Publicação do Edital	19/03/2024
Prazo para envio dos currículo para a CASA DA CRIANÇA, exclusivamente por e-mail	De 19/03/2024 à 23/03/2024
Primeira Etapa - Análise curricular	25/03/2024
Resultado da análise curricular	26/03/2024
Publicação do resultado da primeira etapa: No site e nas redes sociais	26/03/2024
Segunda Etapa - Entrevista com a Comissão Avaliadora	28/03/2024
Divulgação do resultado final	29/03/2024
Homologação do resultado final	29/03/2024
Convocação para contratação (somente vagas prevista, sem validade para cadastro reserva)	Prazo indefinido Cadastro Reserva

2.2 Os prazos poderão sofrer alterações conforme necessidade determinada pela Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo.

3. DAS FUNÇÕES, VAGAS E REQUISITOS MÍNIMOS

3.1 A contratação será realizada conforme necessidade da Instituição após a homologação do resultado final do processo seletivo simplificado com contrato de experiência, inicialmente.

3.2 As vagas, requisitos mínimos, número de vagas, regime de trabalho e remuneração mensal estão descritos a seguir:

CARGO	REQUISITOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO MENSAL BRUTA
PSICOLOGO (A)	Superior Completo com registro em órgão. Desejável vivência em projetos do terceiro setor (será um diferencial). Disponibilidade de horário	1 VAGA +CR	CLT – 20HORAS SEMANAIS.	R\$ 1.755,60



Casa da Criança "Dr. Carlos Luiz Malferrari"

Rua 21 de Novembro nº 89 - Fone: (16) 3395-1644 - Rincão -SP

E-mail: casadacriancarincoadm@gmail.com

Decreto de Utilidade Pública Federal de 07/03/1996

CNPJ: 51.805.190/0001-55 –

Registro CNSS nº 229385/82CAR nº 3.840

CEAS nº 0800/85

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 Antes de efetuar o envio do currículo, o candidato deverá conhecer o presente Edital e certificar-se de que preenche os requisitos mínimos para seleção.
- 4.2 As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas conforme descrito a seguir:
- 4.2.1 As candidaturas devem ser feitas exclusivamente pelo endereço de e-mail do setor de Recursos Humanos da CASA DA CRIANÇA, que é: casadacriancaesc@gmail.com
- 4.2.2 O título do envio deverá constar o **Nome do(a) candidato(a)** e a vaga para qual está se candidatando. Exemplo: "**Jordana – Monitora**".
- 4.2.3 Os envios deverão ser feitos a partir das 00:00hrs do dia **19 de março de 2024** até, no máximo, às 22 horas do dia **23 de março de 2024**.
- 4.2.4 **Não serão aceitos currículos entregues fisicamente na Instituição**, tampouco de qualquer outra forma diferente da indicada neste Edital.
- 4.2.5 Caberá a Comissão Organizadora a resposta, confirmando a inscrição que deverá ser feita através de resposta ao e-mail enviado em até 24 horas.
- 4.3 É possível se candidatar a mais que uma vaga desde que cumpra com os requisitos.
- 4.4 Após a confirmação da inscrição, não será permitido envio de outra versão do currículo contendo alterações para avaliação da comissão. Novos envios serão desconsiderados pela Comissão Organizadora.
- 4.5 São requisitos para contratação:
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - Ter, na data de assinatura do contrato, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
 - Possuir escolaridade e requisitos mínimos exigidos para a vaga, quando da contratação;
 - Estar em dia com as obrigações eleitorais e, no caso de candidatos do sexo masculino, com as obrigações militares;
 - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da vaga.



Casa da Criança "Dr. Carlos Luiz Malferrari"

Rua 21 de Novembro nº 89 - Fone: (16) 3395-1644 - Rincão -SP

E-mail: casadacriancarincoadm@gmail.com

Decreto de Utilidade Pública Federal de 07/03/1996

CNPJ: 51.805.190/0001-55 –

Registro CNSS nº 229385/82CAR nº 3.840

CEAS nº 0800/85

f) Estar com o ciclo vacinal básico contra Covid-19 completo.

4.6 O candidato é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo seletivo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata eliminação do candidato que o tiver apresentado.

5. DA SELEÇÃO

5.1 Primeira Etapa: análise curricular

5.1.1 Candidatos que não preencherem todos os requisitos descritos para a função pretendida serão automaticamente desclassificados.

5.1.2 A Comissão Organizadora se reunirá no dia **25 de março de 2024**, para análise dos currículos e construção da **NOTA JUSTIFICATIVA** de cada vaga, explicando a construção da seleção decrescente após consenso.

5.1.3 Os comprovantes de títulos e vínculos empregatícios deverão estar a disposição da Comissão Organizadora durante a segunda etapa (entrevista) para que, havendo necessidade, seja feita a conferência.

5.2 Segunda Etapa: entrevista

5.2.1 Serão convocados para a segunda etapa **os 4 (quatro) candidatos melhores posicionados** na primeira etapa na vaga a ser preenchida.

5.2.2 A entrevista será realizada no dia **28 de março de 2024 (sexta-feira)** na sede da casa da criança localizada na rua: 21 de novembro, nº 89, centro, Rincão-SP, CEP:14830-000. O horário da entrevista será publicado juntamente ao resultado da primeira etapa do processo seletivo no site e nas redes sociais, com previsão para o dia 26/03/2024.

5.2.3 O candidato deverá levar consigo os documentos comprobatórios da escolaridade, títulos, certificados, diplomas e comprovante de vínculos trabalhistas. A não apresentaçãodos comprovantes, quando solicitados pela Comissão, poderá acarretar em eliminação.

1. DOS RECURSOS

1.1 Os recursos poderão ser apresentados após a publicação do resultado da primeira e segunda etapa, sempre com o prazo de até 24 horas após a publicação.

Casa da Criança "Dr. Carlos Luiz Malferrari"

Rua 21 de Novembro nº 89 - Fone: (16) 3395-1644 - Rincão -SP

E-mail: casadacriancarincoadm@gmail.com

Decreto de Utilidade Pública Federal de 07/03/1996

CNPJ: 51.805.190/0001-55 –

Registro CNSS nº 229385/82CAR nº 3.840

CEAS nº 0800/85

- 1.2 Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente por e-mail com o título contendo o termo **RECURSO** e a vaga para a qual se deseja revisão de resultado. Exemplo: " RECURSO – Estágio".
- 1.3 O endereço de e-mail para recursos é o mesmo das candidaturas: casadacriancaesc@gmail.com.
- 1.4 Caberá a Comissão Organizadora a análise dos recursos e resposta em até 24 horas da apresentação dos mesmo. Sendo que, existindo provimento ao recurso, o processo seletivo será pausado até a resposta da Comissão ser enviada ao reclamante.
- 1.5 Não será possível apresentar Recurso sob a resposta da Comissão Organizadora.
- 1.6 Em caso de procedência de Recurso será publicada uma nova classificação com a ratificação necessária.

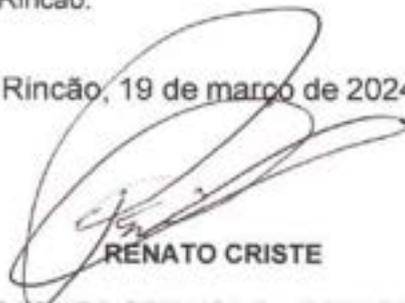
2. DA CLASSIFICAÇÃO

- 2.1 A seleção dos candidatos cassificados obedecerá a ordem crescente considerando a Nota Justificativa de cada vaga/função.
- 2.2 A divulgação dos resultados serão feitos no site e nas redes sociais oficiais da Instituição.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 Nenhum(a) candidato(a) poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste Edital.
- 3.2 Este processo seletivo simplificado terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de homologação do resultado final, não sendo admitida prorrogação.
- 3.3 Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Organizadora e Examinadora.
- 3.4 Dora do Processo Seletivo Simplificado e serão publicados no site e nas redes sociais da CASA DA CRIANÇA de Rincão.

Rincão, 19 de março de 2024.



RENATO CRISTE

PRESIDENTE DA CASA DA CRIANÇA Dr. CARLOS LUIZ MALFERRARI